

DECRETO Nº 6366, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“Altera o Decreto nº 6.245, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre o processo seletivo interno de seleção de candidatos para designação de função gratificada de suporte pedagógico que especifica junto ao Magistério Público do Município de Pereira Barreto e dá providências correlatas.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as necessidades emergenciais da rede pública municipal de ensino, notadamente de servidor público municipal para desempenho da função gratificada de Coordenador Pedagógico perante a EMEB Comendador Hirayuki Enomoto;

Considerando que se encontra vigente o Decreto nº 6.245, de 20 de julho de 2023 e Processo Seletivo Interno para provimento de função gratificada de Coordenador Pedagógico na EMEB Comendador Hirayuki Enomoto, com candidatos devidamente aprovados;

Considerando que a Administração Pública Municipal não dispõe de tempo hábil para a realização de novo Processo Seletivo Interno para o desempenho da função gratificada de Coordenador Pedagógico na EMEB Comendador Hirayuki Enomoto;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

Considerando os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 6.245, de 20 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - (...)

(...)

§ 3º - De acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal e, observado o prazo de validade estabelecido no art. 2º deste Decreto, poderão

ser abertas novas vagas para a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental da EMEB. Comendador Hirayuki Enomoto.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.